

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/2021 – TJ/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de elaboração de projeto e execução da instalação de sistema fotovoltaico conectado à rede (SFCR) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Maranhão, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo deste contrato, edital, e ainda demais diplomas legais que disponham sobre o objeto, regendo essa execução contratual.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de sistemas de microgeração solar fotovoltaica on grid de 30 kw para atender demanda das unidades prediais administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão, compreendendo a elaboração dos projetos básico e executivo, o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e acessórios para instalação, a supervisão e acompanhamento técnico da instalação, manutenção e suporte técnico, transferência de conhecimento através de treinamento, fornecimento de sistema de monitoramento via web e/ou celular.	44	R\$ 101.662,50	R\$ 4.473.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.473.150,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão no exercício de 2021 com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUBFUNÇÃO:	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA:	0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROJETO ATIVIDADE:	4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
NATUREZA DE DESPESA:	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000532/FERJ, emitida em 17/09/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA DEZESSEIS – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES: 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 16.2 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada global. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2021 18:28 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

## Informações de Publicação

176/2021	30/09/2021 às 12:30	01/10/2021
----------	---------------------	------------